

Publicado no DIO/PMVV
Em 30/06/2022 – Fls. 5



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 072/2022

Concede Aposentadoria
por Idade.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 37264/2022, datado de 10/05/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à senhora **LUCIA HELENA DE ALMEIDA TOSTES**, titular do cargo de Professor PI – Educação Infantil – Nível V - Faixa 9, na forma do que dispõem o Art. 59 e Art. 90 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 30 de junho de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA".

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente